



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO a instalação de aparelhos de ar-condicionado para a climatização da Escola Estadual Castro Alves, localizada no bairro Nova Descoberta, em Natal/RN.**

Requeiro, outrossim, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Natal, Sr. Paulo Eduardo da Costa Freire, no endereço: Rua Ulisses Caldas, nº 81, Cidade Alta, CEP 59025-090, Natal/RN, bem como ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natal, Sr. Ériko Jácome, no endereço: Rua Jundiáí, nº 546, Tirol, CEP 59020-120, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

A adequada climatização do ambiente escolar é fundamental para garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e proporcionar aos estudantes um espaço confortável e favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

Considerando as altas temperaturas registradas no município de Natal durante grande parte do ano, a ausência de climatização adequada compromete o bem-estar da comunidade escolar e interfere no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

A Escola Estadual Castro Alves, localizada no bairro Nova Descoberta, enfrenta dificuldades devido à insuficiência dos ventiladores existentes, que não são capazes de amenizar o calor intenso, especialmente nas salas de aula e no bloco administrativo.

Diante disso, faz-se necessária a instalação de aparelhos de ar-condicionado na unidade escolar, a fim de garantir melhores condições de conforto térmico, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e valorizar o trabalho dos profissionais da educação.

Assim, solicita-se ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da SEEC/RN, a adoção das providências necessárias para atender essa demanda com a maior brevidade possível.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 03/08/2026, às 10:52.
